



Portaria nº069/2024

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE
“GESTÃO DO TRABALHO E DA
EDUCAÇÃO NA SAÚDE”**

Prefeito Municipal de Japorã/MS, Paulo Cesar Franjotti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a realização da 1ª Conferência da Saúde “ Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde” no município de Japorã/MS

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora, composta pelos representantes abaixo relacionados:

Presidente – Secretário (a) Municipal de Saúde Rildo Aparecido Alves Martins

Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Fabio Carlos Emborana

Secretaria Executiva - Roseli Aparecida Pini

Relatores:

Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação: Ana Carolina Salvadori

Coordenação de Recursos Materiais: Claudinei Rocha

Coordenação de Articulação e Mobilização: Keila Patrícia Barboza da Silva

Art. 2º - Caberá a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal Da Saúde “Gestão do Trabalho e da Educação Na Saúde”, elaborar o material didático e relatório final da 1ª Conferência Da Saúde “ Gestão do Trabalho e da Educação” na Saúde no município de Japorã/MS,

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, com validade somente para este evento.

Japorã/MS 03 de junho de 2024


**PREFEITO MUNICIPAL
PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Demasul
EDIÇÃO: Nº 3605 Pg. 244
EDITADO EM: 07/06/2024

período de 12 meses:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE
1	SERVIÇO DE TORNO	H
2	SERVIÇO DE FRESA	H
3	SERVIÇO DE SOLDA MIG/MAG	H
4	SERVIÇO DE MAÇARICO DE CORTE	H
5	SERVIÇO DE PRENSA HIDRÁULICA	H
6	SERVIÇO DE SOLDA COM OXIGÊNIO	H

Os órgãos da Administração Direta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, em até 8 (oito) dias úteis após a data desta publicação/disponibilização do presente IRP.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, presencialmente, por telefone (67) 3475-1712, ou através do e-mail licitacao@japora.ms.gov.br.

Japorã/MS, 06 de junho de 2024.

MARLI VIEIRA FERRO

Secretaria Municipal de Admin., Plan. e Finanças

Matéria enviada por Jossimara Panisso da Cruz

Prefeitura de Japorã

070-2024

Portaria nº070/2024

NOMEAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS

Prefeito Municipal de Japorã/MS, Paulo Cesar Franjotti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, bem como a Resolução Normativa 028/2024 de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora, composta por representação do poder público estadual, municipal e entidade, que serão responsáveis pela organização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã, observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e na Resolução Normativa 028/2024, que que dispõe o Regimento da etapa estadual.

Art. 2º - Caberá a Comissão Organizadora da. 4ª Conferência Municipal da Cidade de Japorã/MS, elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar a Comissão Organizadora estadual e eleger os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Estadual

Titular Hamilton Oliveira AGRAER

Suplente Roberto Afonso Miranda SANESUL

Municipal

Titular Nivaldo Dias Lima

Suplente Ronaldo José Carvalho

Departamento Municipal de Trânsito

Welington Dias Lima

Clube de Maes de Japorã Titular Roseli Aparecida Pini

Suplente Elenice Mendes Ramos

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, com validade somente para este evento.

Japorã/MS 03 de junho de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR FRANJOTTI

Matéria enviada por Roseli Pini

Prefeitura de Japorã

069-2024

Portaria nº069/2024

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE "GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE"

Prefeito Municipal de Japorã/MS, Paulo Cesar Franjotti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e tendo em vista a realização da 1ª Conferência da Saúde " Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no município de Japorã/MS

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora, composta pelos representantes abaixo relacionados:

Presidente – Secretário (a) Municipal de Saúde Rildo Aparecido Alves Martins

Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Fabio Carlos Emborana

Secretaria Executiva - Roseli Aparecida Pini

Relatores:

Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação: Ana Carolina Salvadori

Coordenação de Recursos Materiais: Claudinei Rocha

Coordenação de Articulação e Mobilização: Keila Patrícia Barboza da Silva

Art. 2º - Caberá a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal Da Saúde "Gestão do Trabalho e da Educação Na Saúde", elaborar o material didático e relatório final da 1ª Conferencia Da Saúde " Gestão do Trabalho e da Educação" na Saúde no município de Japorã/MS,

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, com validade somente para este evento.

Japorã/MS 03 de junho de 2024

**PREFEITO MUNICIPAL
PAULO CESAR FRANJOTTI**

Matéria enviada por Roseli Pini